

SERVIÇO REGISTRAL DA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO
IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE SANTOS

OFICIAL: *Bel. Ary José de Lima*

F136
4/10/74

CERTIDÃO:-

**BEL. ARY JOSÉ DE LIMA,
OFICIAL DO SERVIÇO REGISTRAL DA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO
IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO,
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.-**

CERTIFICA que em virtude de pedido verbal de pessoa interessada, reviu os livros do cartório a seu cargo, a partir de 07 de maio de 1.932, data de sua instalação, até a presente data, e deles, no de número 3-CR, à folhas 208, em data de 06 de março de 1.974, consta a transcrição número 71.152 - (transcrições anteriores números 34.976 e 34.977, da 2a. circunscrição), pela qual **WANDA CINTRA**, que também assina **WANDA DE CAMPOS CINTRA** e **WANDA FURQUIM DE CAMPOS CINTRA**, brasileira, desquitada, do lar, domiciliada em São Paulo, na Rua Sofia, número 68, adquiriu da **SOCIEDADE PAULISTA DE CONSTRUÇÕES LIMITADA**, com sede em São Paulo, pelo preço de CR\$ 310,00, conforme escritura de venda e compra de 29 de janeiro de 1.974, das notas do 4o. Escrivão de Santos, o apartamento número 909, localizado no 9o. pavimento do Edifício Gardenia, componente do Conjunto Imobiliário Jardim do Atlantico, situado na Avenida Bartolomeu de Gusmão, números 84 e 86, contendo dito apartamento vestibulo, sala, terraço, um dormitório, banheiro e cozinha, com a área construída de 50,97 metros quadrados, confrontando considerando o observador olhando de dentro para a respectiva frente da unidade, pela frente com a passagem de circulação lateral, pelo lado direito com a escadaria, pelo lado esquerdo com o apartamento do tipo "11", do respectivo pavimento e pelos fundos com o apartamento do tipo "11" e o hall do respectivo pavimento, correspondendo-lhe no terreno e na co-participação das demais partes e coisas de propriedade, uso e serventia comuns, a cota parte ideal de 0,17%.- O terreno com frente para a avenida Bartolomeu

SERVIÇO REGISTRAL DA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE SANTOS

OFICIAL: *Bel. Ary José de Lima*

7
C. 101

de Gusmão e fundos para a avenida Epitácio Pessoa, se acha descrito na respectiva especificação condominial.- Transcrito no título o alvará número 1.669/73, passado em 13 de novembro de 1973, pelo Serviço do Patrimônio da União, Delegacia no Estado de São Paulo, relativo a parte de marinha do imóvel ora vendido.- **CERTIFICADO** mais que dos mesmos livros e no mesmo período de tempo, não consta que **WANDA CINTRA**, que também assina **WANDA DE CAMPOS CINTRA** e **WANDA FURQUIM DE CAMPOS CINTRA**, tenha(m) alienado, constituído hipoteca convencional, legal ou judiciária, onerado por qualquer forma ou feito contrato de locação com a cláusula do artigo 1.197 do Código Civil, e bem assim não consta contra o(a,s) mesmo(a,s) inscrições de penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias ou outras de qualquer espécie, tendo por objeto o(s) imóvel(eis) já descrito(s) na

presente certidão.- Dou fé.- Santos, 05 de setembro de 1997.-

Eu, *Jairo Teixeira Barroso* **JAIRO TEIXEIRA BARROSO**, escrevente autorizado, digitei, e eu, *Ary José de Lima* **Bel. ARY JOSÉ**

DE LIMA, Oficial, subscrevo e assino.

AO SERVENTUÁRIO...R\$ 3,59 EMOLUMENTOS ESTADO E TAXA

AO ESTADO.....R\$ 0,96 APOSENTADORIA PAGOS POR /

AO IPESP.....R\$ 0,71 VERBA GUIA No. 170/97.-

TOTAL.....R\$ 5,26

DEP.REC. 65.135.....R\$ 0,00

SALDO/PAGAR.....R\$ 5,26

RECIBO:-

SERVIÇO REGISTRAL
Bel. Ary José de Lima
Oficial
Lutz Carlini
C. 101

29
DOC. Nº 65.135
VÁL. AUTEN.
29